



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Ofício Nº. 053/2024 - GP

Curuçá/PA, 15 de abril de 2024.


A Sra. Cláudia do Socorro Pinheiro Neto  
**Prefeita Municipal**  
**Nova Timboteua - Pará**

**Assunto:** Autorização a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico 010/2023-PMC-SRP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, conforme Ofício nº 048/2024-GAB/PMNT de 15 de abril de 2024 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22§1º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do **Pregão Eletrônico 010/2023-PMC-SRP** da Prefeitura Municipal de Curuçá, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E SUSPENSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIA DE CURUÇÁ/PA**, e nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art. 22§3º do Decreto Federal 7.892/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrado em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
**Prefeito Municipal de Curuçá**